Página: 1/8 Data: 05/05/2025 12h05min



1.026,72

980,82

926,18

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 26591

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.571189 1 10790000010767

PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS I	VENCIMENTO 12/05/2025		
PREFEITURA I	MUNICIP	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUI 748	NOSSO NÚMERO 149990000074857111			
PARCELA 3	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 26591	VALOR À PAGAR 107,67	
INSTRUÇÕES (TEX			DE DO CEDENTE)		(-) DESCONTO
RECEITA			VALOR R\$ 66,20		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS		
					(=) VALOR TOTAL
3			1		107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	2.22258 5899	99.100041 0074	48.571189	1 10790000010767
LOCAL DE PAGAMENTO				_			VENCIMENTO	
PREFERENCIALMENT	TE NA	S CASAS L	OTÉRICA:	S ATÉ O V	ALOR LIMITE			12/05/2025
PREFEITURA MUNI	ICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO D	702-6/222558					
	DOCUM		ESPÉCIE DE I		ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
05/05/2025	748	5711	CAI	RNE	N	05/05/2025		149990000074857111
PARCELA CARTE		MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
3 1	1	Real	26	591	%	X		107,67
INSTRUÇÕES (TEXTO DE	E RESF	PONSABILIDA	DE DO CED	DENTE)			(-) DESCONTO	
VENCIMENTO ORIGINAL	.: 12/05	5/2025		-				
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO,	APÓS O VENCIMENTO (COBRAR:	(+) CORREÇÃO M	IONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			66,20	* Multo do 20	% ao mês até o limite de	100/		
IMPOSTO TERRITORIAL			7,76			1076.	(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE LIXO			33,71	* JUROS: 19	% AO MÊS.			
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARIA	ĄÇÃO IPCA ***		
							(=) VALOR TOTAL	
								107,67
							I	

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 2/8 Data: 05/05/2025 12h05min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel : 26591 ÍNDICE DE REAJUSTE:

 VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

 IPTU 2024:
 1.026,72

 IPTU 2023:
 980,82

 IPTU 2022:
 926,18

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **CÁLCULO REAJUSTE:**

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00748.571262 8 11080000010767

(=) VALOR TOTAL

LOCAL DE PAGAMENTO			, ,			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/06/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	<u>AL DE SAO</u>	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	35712	CARNÊ	l N	05/05/2025	14999000074857120
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
4	11	Real	26591	%	X	107,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/06	6/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		66.20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		7,76			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1) / ISINESSIMOS		
7						
4						(=) VALOR TOTAL
4						107.67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10492	22258 589	99.100041 007	48.571262	8 11080000010767
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO	
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L			10/06/2025			
PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO	702-6/222558					
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 35712	ESPÉCIE DE I	DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO	149990000074857120
PARCELA 4	CARTEIRA 11	Real	IMÓVEL 26	591	alíquota %	X	VALOR À PAGAR	107,67
INSTRUÇÕES (TE) VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$	ATENÇÃO, A	APÓS O VENCIMENTO	COBRAR:	(+) CORREÇÃO MO	NETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	DRIAL		66,20 7,76 33,71	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS	

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

107,67

Página: 3/8 Data: 05/05/2025 12h05min



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 26591

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. **VALORES IPTU ANOS ANTERIORES** CALCULO REAJUSTE:

IPTU 2024: 1.026.72 **IPTU 2023:** 980,82 **IPTU 2022:** 926.18

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



10492.22258 58999.100041 00748.571346 2 11380000010767

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO		
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/07/2025			
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OES	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	35713	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074857138
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
5	11	Real	26591	%	X	107,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/07	7/2025	_			
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		66,20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		7,76			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO		\ \ \			
7						/
₩						(=) VALOR TOTAL
ū						107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

26591

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

10492.22258 58999.100041 00748.571346 2 11380000010767 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 10/07/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE

702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7485713 Ν 05/05/2025 149990000074857138 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Real

VENCIMENTO ORIGINAL: 10/07/2025

VALOR R\$ RECEITA IMPOSTO PREDIAL 66,20 IMPOSTO TERRITORIAL 7.76 TAXA COLETA DE LIXO 33.71

11

ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:

* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%. * JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(+) CORREÇÃO MONETÁRIA

(+) ACRÉSCIMOS

(-) DESCONTO

(=) VALOR TOTAL

107,67

107,67

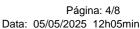
60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA





VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.026.72

980,82

926.18

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

Imóvel: 26591

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.571429 8 11700000010767

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	11/08/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	35714	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074857146
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
6	11	Real	26591	%	Χ	107,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	ADE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 11/08	8/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL	_		66,20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		7,76			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1)/161123333		
1						
1						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



10492.22258 58999.100041 00748.571429 8 11700000010767 PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE 11/08/2025 AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE 702-6/2222558 DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO ESPÉCIE DE DOCUMENTO DATA DO PROCESSAMENTO NOSSO NÚMERO ACEITE 05/05/2025 CARNÊ 7485714 Ν 05/05/2025 149990000074857146 PARCELA CARTEIRA MOEDA IMÓVEL ALÍQUOTA VALOR VALOR À PAGAR % X 11 Real 26591 107,67 INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) (-) DESCONTO VENCIMENTO ORIGINAL: 11/08/2025 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA VALOR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR: RECEITA 66,20 * Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.

IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITORIAL 7.76 TAXA COLETA DE LIXO 33.71

* JUROS: 1% AO MÊS.

*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***

(=) VALOR TOTAL

(+) ACRÉSCIMOS

107,67

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SISTEMAS LTDA

BETHA

Página: 5/8 Data: 05/05/2025 12h05min



1.026,72

980,82

926,18

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CÁLCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

10492.22258 58999.100041 00748.571502 1 12000000010767

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

Imóvel: 26591

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.571502 1 12000000010767

LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	10/09/2025			
CEDENTE			AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE			
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUI	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	35715	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074857154
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
7	11	Real	26591	%	Χ	107,67
INSTRUÇÕES (TEX	(TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/09	9/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			66,20			
IMPOSTO TERRITO	ORIAL		7,76			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I	LIXO			(1) /16.1.25065		
1						
4						(=) VALOR TOTAL
4			l			107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

A

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

				10732	LEELEGO GOS	33.1000+1 00 <i>1</i>	
LOCAL DE PAGAMENTO							VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICA	S ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/09/2025
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558			
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 35715		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	NOSSO NÚMERO 149990000074857154	
PARCELA 7	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL 26	591	alíquota %	VALOR À PAGAR 107,67	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI				(-) DESCONTO			
RECEITA IMPOSTO PREDIAL	_		VALOR R\$ 66,20		APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TERRITO			7,76 33,71	* JUROS: 1%	% AO MÊS.		(+) ACRÉSCIMOS
				*** CORREÇ	ÃO MONETÁRIA: VARI	AÇAO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							107,67
				I			
SACADO					•	-	-

BETHA SISTEMAS LTDA

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 6/8 Data: 05/05/2025 12h05min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 26591

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.026,72

980,82

926,18

10492.22258 58999.100041 00748.571692 5 12300000010767

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIAL	MENTE N	VENCIMENTO	10/10/2025				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEI	702-6/222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 35716	NOSSO NÚMERO	9990000074857162			
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 26591	alíquota %	VALOR À PAGAR	107,67	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORIO			DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO	
RECEITA			VALOR R\$ 66,20			(+) CORREÇÃO MONE	TÁRIA
IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	DRIAL		(+) ACRÉSCIMOS				
TAXA COLETA DE						(=) VALOR TOTAL	
1			1				107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA 10492.22258 58999.100041 00748.571692 5 12300000010767

PREFEITURA DATA DO DOCUMENTO 05/05/2025	Nº DO DOCUN		AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558 NOSSO NÚMERO 14999000074857162				
PARCELA 8	CARTEIRA 11	MOEDA Real	IMÓVEL	RNE 591	N alíquota %	VALOR À PAGAR 107,67	
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI RECEITA IMPOSTO PREDIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE	GINAL: 10/10 - DRIAL		VALOR R\$ 66,20 7,76 33,71	ATENÇÃO, A * Multa de 29 * JUROS: 19	APÓS O VENCIMENTO % ao mês até o limite de 6 AO MÊS. ÃO MONETÁRIA: VARI.	10%.	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA (+) ACRÉSCIMOS (=) VALOR TOTAL 107,67

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Página: 7/8 Data: 05/05/2025 12h05min



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Imóvel: 26591 **ÍNDICE DE REAJUSTE:**

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES IPTU 2024: 1.026,72 IPTU 2023: 980,82

926,18

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente. CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.



IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.571775 5 12610000010767

LOCAL DE PAGAMENTO			07ÉDIO 40 47É 0 V			VENCIMENTO 4 0/4 4 /000 F
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L	OTÉRICAS ATÉ O V	ALOR LIMITE		10/11/2025
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	MIGUEL DO OEST	ΓΕ		702-6/2222558
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM	MENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	748	35717	CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074857170
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
9	11	Real	26591	%	X	107,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	PONSABILIDA	DE DO CEDENTE)			(-) DESCONTO
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/1	1/2025				
RECEITA			VALOR R\$			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO PREDIAL			66,20			
IMPOSTO TERRITO			7,76			(+) ACRÉSCIMOS
TAXA COLETA DE I			(+) ACKEGOIIWICO			
]			·			
4						(=) VALOR TOTAL
TAXA COLETA DE I			I			107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

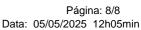
				10492	2.2258 589	99.100041 007	′48.571775
LOCAL DE PAGAMENTO			_	_			VENCIMENTO
PREFERENCIAL	MENTE N	AS CASAS L		10/11/2025			
PREFEITURA I	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÉNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/2222558				
05/05/2025	№ DO DOCUM 748	MENTO 35717		DOCUMENTO RNÊ	ACEITE N	05/05/2025	NOSSO NÚMERO 14999000074857170
PARCELA 9	CARTEIRA 11	MOEDA Real	1MÓVEL 26	591	alíquota %	VALOR X	VALOR À PAGAR 107,67
INSTRUÇÕES (TEX VENCIMENTO ORI			DE DO CEI	DENTE)			(-) DESCONTO
RECEITA IMPOSTO PREDIAL			VALOR R\$ 66,20		APÓS O VENCIMENTO		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
IMPOSTO TREBIAL IMPOSTO TERRITO TAXA COLETA DE I	RIAL		7,76 33,71	* Multa de 29 * JUROS: 19	% ao mês até o limite de % AO MÊS.	10%.	(+) ACRÉSCIMOS
			22,1	*** CORREÇ	ĈÃO MONETÁRIA: VARI	AÇÃO IPCA ***	(=) VALOR TOTAL
							107,67
SACADO							

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





ÍNDICE DE REAJUSTE:

O reajuste anual do IPTU para o ano de 2025 foi estabelecido em 4,87%, conforme legislação vigente.

CALCULO REAJUSTE:

O Art. 180 do Código Tributário Municipal (LEI 4.200/97) define os critérios para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), considerando fatores e coeficientes específicos previstos na referida legislação. O Art. 327 do Código Tributário Municipal regulamenta o reajuste anual do IPTU, realizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses. Esse reajuste ocorre em dezembro e é aplicado no exercício fiscal subsequente.

CRITÉRIOS DE ISENÇÃO

Os critérios para isenção do imposto estão presentes no artigo 175 da Lei Ordinária 4.200/97 (Código Tributário Municipal) e na Lei Complementar 7.524/2018.

CAIXA

VALORES IPTU ANOS ANTERIORES

1.026,72

980,82

926,18

Imóvel: 26591

IPTU 2024:

IPTU 2023:

IPTU 2022:

10492.22258 58999.100041 00748.571858 1 12910000010767

LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO				
PREFERENCIAL	MENTE N	10/12/2025				
CEDENTE		AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE				
PREFEITURA I	MUNICIPA	702-6/2222558				
DATA DO DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO			ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
05/05/2025	7485718		CARNÊ	N	05/05/2025	14999000074857189
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR
10	11	Real	26591	%	X	107,67
INSTRUÇÕES (TEX	TO DE RES	(-) DESCONTO				
VENCIMENTO ORIO	GINAL: 10/12					
RECEITA			VALOR R\$		(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL			66,20			
IMPOSTO TERRITORIAL			7,76		(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE I	LIXO		33,71			(1)/1.61.25665
1						
						(=) VALOR TOTAL
1			ĺ			107,67

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

CAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1201000010767

				10492	22258 589	99.100041 00 <i>1</i>	48.5 <i>1</i> 1858 1 1291000001070	3 /
LOCAL DE PAGAMENTO			VENCIMENTO	\Box				
PREFERENCIAL	MENTE NA	AS CASAS L	10/12/2029	5				
CEDENTE PREFEITURA	MUNICIPA	AL DE SAO	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 702-6/222255	8				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUM		ESPÉCIE DE		ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	\dashv
05/05/2025	748			RNÊ	N	05/05/2025	1499900007485718	9
PARCELA	CARTEIRA	MOEDA	IMÓVEL		ALÍQUOTA	VALOR	VALOR À PAGAR	
10	11	Real	26591		% X		107,6	
INSTRUÇÕES (TEX			(-) DESCONTO					
VENCIMENTO ORI	GINAL: 10/1:	2/2025		_				
RECEITA VALO			VALOR R\$	DR R\$ ATENÇÃO, APÓS O VENCIMENTO COBRAR:			(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
IMPOSTO PREDIAL 66,20			66,20	* Multa de 2% ao mês até o limite de 10%.				
1			7,76	* IUDOC: 40/ AO MÊC			(+) ACRÉSCIMOS	
TAXA COLETA DE LIXO 33,71				*** CORREÇÃO MONETÁRIA: VARIAÇÃO IPCA ***				
							(=) VALOR TOTAL	П
							107,6	7
								ヿ
1								

10/02 22250 50000 1000/1 007/10 57/1050 1

SACADO

60774 - LOUSIELLI MASCHIO BARBOSA - 052.566.509-98

- Rua MAESTRO HELMUT ZIEM 330 LT 24 01.05.173.0141.1 48.193
- Bairro: SANTA RITA Cidade: São Miguel do Oeste CEP: 89.900-000 SC Quadra: 2 Lote: 24

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA